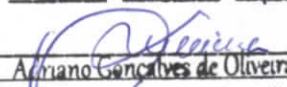




MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor, Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.139, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos da Lei 1.933, de 29 de abril de 2011, Lei do FUNDEB, alterada pela Lei nº 2.511, de 1º de julho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.274/1998 a qual cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no município de Gurupi, e

CONSIDERANDO o Despacho da Subprocuradora Geral do Município no OFICIO N. 754/2021/GAB/SEMEG, pela adoção de providências pertinentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2021/2024, para substituir membros representantes, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Marquília Resplande Carneiro Borges
SUPLENTE: Elielma Nunes Almeida Martins

TITULAR: Heres Lima de Sousa Santos
SUPLENTE: Lucidalva Gomes da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:


Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA**

TITULAR: Adilio Jorge Sabino
SUPLENTE: Elislânia dos Santos Pereira

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS
BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Aurea Maria Teixeira Lima Sanches
SUPLENTE: Arizomar dos Santos Souza

**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Deivina Ritis Faustino da Silva
SUPLENTE: Maria Lúcia dos Santos Francisco

**V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Jucilene Sudario Guimarães Santos
SUPLENTE: Marcia Marques Ribeiro de Sousa

TITULAR: Dayse Neres Resende Barbosa
SUPLENTE: Maria Rosa Pereira da Silva

**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Vitória Rodrigues do Nascimento
SUPLENTE: Vanessa Coelho Ribeiro

TITULAR: Fernanda Pereira Martins
SUPLENTE: Thaianny Aparecida Coelho Pereira

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Lauro Marques da Silva Júnior
SUPLENTE: Débora Alves dos Santos Pimentel

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Cleide Maria Marques

SUPLENTE: Eduarda Pereira Marinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.454, de 30 de outubro de 2.019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal